

#ME REPRE SENTA

COMO FUNCIONA A PLATAFORMA

SUMÁRIO

[pg. 03 Introdução](#)

[pg. 03 Avaliação das candidatas e candidatos](#)

[pg. 04 Avaliação de coligações](#)

[NOTAS DOS PARTIDOS](#)

[Critério 1: Igualdade de gênero \(25 pontos\)](#)

[Critério 2: Igualdade racial \(25 pontos\)](#)

[Critério 3: LGBT \(25 pontos\)](#)

[Critério 4: Frentes e bancadas \(25 pontos\)](#)

[NOTAS DAS COLIGAÇÕES](#)

[pg. 08 Ranqueamento das candidaturas](#)

[Apêndice 1: Perguntas de direitos humanos aos candidatos](#)

[Apêndice 2: Notas dos partidos](#)

[Apêndice 3: Notas dos partidos relativamente a igualdade de gênero](#)

[\(votação do PL 5069/2013\)](#)

[Apêndice 4: Notas dos partidos relativamente a igualdade racial](#)

[\(votação da PEC da redução da maioria penal\)](#)

[Apêndice 6: Notas dos partidos relativamente à participação na Frente](#)

[Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida](#)

[Apêndice 7: Notas dos partidos relativamente à participação na Bancada Ruralista](#)

[Apêndice 8: Notas dos partidos relativamente à participação](#)

[na Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos](#)

Introdução

A plataforma #MeRepresenta foi desenvolvida para explicar a eleitores como funciona o voto proporcional em candidatas e candidatos ao legislativo e facilitar que eleitores a favor de pautas LGBT, feministas, de igualdade racial e de direito à cidade efetivamente possam escolher candidatos favoráveis a essas pautas, considerado a importância das coligações dos partidos políticos no sistema eleitoral atual.

Neste documento vamos explicar qual é a metodologia utilizada pela plataforma #MeRepresenta para a avaliação de candidatos, da coligação da qual faz parte seu partido e para a definição da ordem de aparição das candidaturas.

Ressaltamos que a plataforma #MeRepresenta trabalha apenas com candidatos a vereador de todo o país, pois sua proposta é aproximar eleitores de candidatos do legislativo, dada a menor visibilidade que esses candidatos costumam ter durante a disputa eleitoral e a relevância que eles têm na definição de políticas públicas a longo e médio prazo.

1. Avaliação das candidatas e candidatos

As candidatas e os candidatos inscrevem-se na plataforma www.merepresenta.org.br, realizando um login por suas contas de facebook. No cadastro, os candidatos devem informar alguns dados pessoais (CPF, data de nascimento) e de campanha (nome, número de urna) para a sua identificação. A plataforma automaticamente importa a foto do candidato usada em sua conta de facebook para a plataforma.

A plataforma confere esses dados com os dados oficiais disponibilizados pela Justiça Eleitoral, no site DivulgaCand, para fins de segurança do próprio candidato.

Feito o reconhecimento pela plataforma, os candidatos são convidados a responder 14 perguntas de direitos humanos, com alternativas de resposta sim ou não. Essas perguntas foram selecionadas a partir de pautas históricas dos movimentos sociais pela igualdade racial, feministas, LGBTs e de direito à cidade. As perguntas trouxeram exemplos bastante concretos de pautas de direitos humanos. O objetivo de limitar a respostas “sim” e “não” foi o de demarcar a posição das candidaturas em relação a pautas relevantes aos movimentos sociais e assim facilitar a escolha dos eleitores e a comparação dos candidatos.

Seguindo esta metodologia, a nota do candidato corresponde ao número de pautas a que ele declarou apoio na plataforma, podendo variar de 0 a 14. Candidatos que registram que não apoiam nenhuma das 14 pautas de direitos humanos apresentadas têm o seu registro na plataforma suspenso. Isso porque o objetivo da plataforma é aproximar candidatos que defendem pautas de direitos humanos de potenciais eleitores.

Somente após a resposta de todas as 14 pautas de direitos humanos é que o cadastro do candidato é concluído e ele passa a fazer parte da plataforma.

A avaliação do candidato pela plataforma é feita apenas com base nas respostas às 14 perguntas de direitos humanos. Abrimos, entretanto, uma possibilidade de contato com o eleitor, através do campo da minibiografia, para que esse também possa avaliá-la.

Para conferir a lista das 14 perguntas de direitos humanos, ver [Apêndice 1](#)

2. Avaliação das coligações

As coligações são muito importantes porque a eleição da Câmara Municipal é proporcional. O voto em um candidato ou partido é contabilizado no total de votos da coligação e são eleitos candidatos mais votados entre os vários partidos desta coligação. Isso significa que o seu voto contribui para a eleição de candidatos de toda a coligação. Por isso, é preciso avaliar não apenas o comprometimento de candidatos com pautas de direitos humanos, mas também o comprometimento de suas coligações partidárias.

Podemos achar que estamos votando em uma candidata ou um candidato legal, de um partido que gostamos e, mesmo assim, ajudar a eleger candidatos totalmente contrários ao que acreditamos, simplesmente porque eles fazem parte de um partido que compõe a mesma coligação do nosso candidato.

Precisamos aprender a votar de acordo com as regras atuais do sistema eleitoral, por isso montamos um método de avaliação da atuação das coligações, a partir da avaliação de cada partido.

2.1 NOTAS DOS PARTIDOS

Os partidos políticos foram avaliados conforme a sua atuação na Câmara dos Deputados¹ na votação de alguns projetos importantes para os movimentos de direitos humanos, assim como por sua participação - ou não - em frentes e bancadas reconhecidamente favoráveis ou contrárias aos direitos humanos. Isso porque a plataforma #MeRepresenta é nacional e os partidos também.

Às vezes, os deputados federais dos mesmos partidos comportaram-se de maneira diferente relativamente aos projetos e grupos parlamentares. Portanto, optamos por avaliar os partidos conforme a adesão proporcional de seus deputados federais a esses projetos e grupos parlamentares, para não prejudicar ou beneficiar partidos apenas pela atuação pontual de integrantes.

Aqueles partidos que não fazem parte da atual composição do Congresso Nacional, inclusive os recém criados², receberam uma nota média como padrão, para não serem prejudicados ou beneficiados pela nota. Em alguns casos, em que encontramos posicionamento público oficial dos partidos favorável aos temas de direitos humanos avaliados, não aplicamos a nota média, mas sim a nota máxima.

1. Partidos que atualmente possuem representantes na Câmara dos Deputados: DEM (27), PCdoB (11), PDT (19), PEN (3), PHS (7), PMB (2), PMDB (67), PP (47), PPS (8), PR (42), PRB (22), PROS (7), PRP (1), PRTB (1), PSB (33), PSC (7), PSD (35), PSDB (50), PSL (2), PSOL (6), PT (58), PTB (18), PTdoB (3), PTN (13), PV (6), REDE (4) e SD (14).

2. Partidos que atualmente não possuem representantes da Câmara dos Deputados: PCB, PCO, PMN, PPL, PSDC, PSTU, PTC e NOVO.

Cada um dos 35 partidos brasileiros recebeu uma nota entre 0 e 100. As notas foram calculadas a partir dos quatro critérios abaixo, cada um valendo 25 pontos.

Estamos cientes de que a o comportamento de direitos humanos dos partidos em âmbito municipal pode ser bastante diferente de seu comportamento em âmbito nacional. No entanto, por conta da plataforma estar aberta para o cadastro de candidato ao legislativo de todo o país, não é possível avaliar a atuação dos partidos em todos os mais de 5,5 mil municípios. Além disso, é preciso que os partidos políticos tenham coerência em sua atuação em direitos humanos em todos os âmbitos federativos.

Para conferir a nota final dos partidos e a aplicação de cada um dos quatro critérios em cada partido, ver [Apêndice 2](#).

2.1.1 CRITÉRIO 1: IGUALDADE DE GÊNERO (25 PONTOS)

Na última legislatura da Câmara dos Deputados, um dos projetos mais polêmicos da pauta de gênero que foi votado foi o PL 5069, que dificulta o aborto legal no caso de estupro.

Enquanto os movimentos feministas têm demandado não apenas a descriminalização do aborto (deixar de ser crime), mas também a sua legalização (que o Estado garanta meios para a realização do aborto seguro, por meio do SUS), no Congresso Nacional se discute como dificultar a realização de aborto legal ou mesmo o uso de métodos contraceptivos, atualmente reconhecidos como legais.

Por isso, avaliamos o compromisso dos partidos quanto à igualdade de gênero, considerando a posição de seus deputados federais presentes à reunião da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que votou o projeto de lei que criminaliza anúncio de meio abortivo e define penas para quem induz a gestante à prática de aborto (há controvérsia se criminaliza inclusive a oferta de “pílula do dia seguinte”) e dificulta o atendimento da mulher vítima de estupro (PL 5069/2013).

Para avaliar os partidos, utilizamos o percentual de adesão de deputados federais do partido na votação do PL 5069. O percentual de votos contrários ao PL (portanto favoráveis aos direitos humanos) foi multiplicado pela nota máxima do quesito, ou seja, 25.

Aos partidos que não participaram da votação, por não fazerem parte da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, ou não possuem representação na Câmara dos Deputados, cujas posições não foram encontradas em declarações públicas, foi atribuída a nota média (12,5).

Os partidos [PCB](#) e [PSTU](#), apesar de não terem representantes na Câmara de Deputados, declararam-se publicamente contrários à proposta e foi-lhes atribuída a nota máxima (25).

Para conferir a votação dos partidos no PL 5069 e sua avaliação, ver [Apêndice 3](#).

2.1.2 CRITÉRIO 2: IGUALDADE RACIAL (25 PONTOS)

Uma das pautas mais polêmicas do Congresso na última legislatura, com efeito direto sobre a juventude negra, foi a votação a Proposta de Emenda Constitucional que pretendia reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos (PEC 171/1993).

É preciso considerar que a maior vítima da seletividade do sistema penal brasileiro é a população negra. Denunciar o genocídio contra a juventude negra tem sido uma importante pauta dos movimentos negros.

Para avaliar os partidos, utilizamos o percentual de adesão de deputados federais do partido na votação da PEC da Redução da Maioridade. O percentual de votos contrários à PEC (portanto favoráveis aos direitos humanos) foi multiplicado pela nota máxima do quesito (25).

Às três abstenções (um deputado do PDT, outro do PSB e outro do PMDB, que estiveram presentes na votação e se abstiveram) foi dada metade da pontuação máxima (12,5), por se entender que a abstenção contribuiu ainda que parcialmente para a não aprovação da PEC.

Aos partidos que não participaram da votação (não estiveram presentes), ou que não possuem representação na Câmara dos Deputados, e cujas posições não foram encontradas em declarações públicas foi atribuída a nota média (12,5).

Os partidos [PCB](#), [PSTU](#) e [Rede Sustentabilidade](#), apesar de não terem representantes na Câmara de Deputados à época, declararam-se publicamente contrários à redução da maioria penal e, por isso, foi-lhes atribuída a nota máxima (25).

Para conferir a votação dos partidos na PEC 171 e sua avaliação, vide o [Apêndice 4](#).

2.1.3 CRITÉRIO 3: LGBT (25 PONTOS)

Para avaliar os partidos relativamente à questão LGBT, aproveitamos a avaliação em quatro categorias (vanguarda, promissor, pragmático e hostil) dos 35 partidos brasileiros feita pelo grupo LGBT Brasil, responsável pela “[Cartilha LGBT Eleições 2016](#)”, atribuindo a seguinte nota a cada categoria:

- Vanguarda: 25 (100%),
- Promissor: 18,75 (75%),
- Pragmático: 12,5 (50%), e
- Hostil: 0 (0%).

A classificação do grupo LGBT Brasil, autor da Cartilha, levou em consideração as declarações públicas e votações dos membros dos partidos relativamente a reivindicações dos movimentos LGBT.

Para conferir a avaliação dos partidos, vide o [Apêndice 5](#).

2.1.4 CRITÉRIO 4: FRENTES E BANCADAS (25 PONTOS)

Finalmente, avaliamos os partidos quanto à participação proporcional de seus deputados federais na:

- (1) [Frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida](#),
- (2) Bancada Ruralista (conforme [concepção do Diap](#))
- (3) [Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos](#).

As duas primeiras são reconhecidamente opositoras de direitos humanos, enquanto a última é reconhecidamente favorável aos direitos humanos.

A Frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida reúne majoritariamente deputados com uma concepção conservadora de família e contrária à legalização - ou mesmo descriminalização - do aborto e favoráveis ao reconhecimento de famílias formadas apenas a partir da união de dois seres humanos de sexo biológico diferente. O percentual de deputados federais de um partido não membro dessa frente foi multiplicado por 1/3 da nota máxima deste quesito.

A Bancada Ruralista abrange principalmente deputados que defendem os interesses do grande agronegócio, muito frequentemente contrário a direitos humanos de povos indígenas e de outras comunidades tradicionais, além de trabalhadores rurais, ou, ainda, refratários a medidas de proteção ao meio ambiente. O percentual de deputados federais de um partido não membros dessa bancada foi multiplicado por 1/3 da nota máxima deste quesito.

Da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos participam preponderantemente deputados progressistas defensores da garantia de direitos de grupos historicamente excluídos, que compensam a distorção da representatividade da maioria no sistema democrático. O percentual de deputados federais de um partido membro dessa frente foi multiplicado por 1/3 da nota máxima deste quesito.

Nem todos os deputados de um mesmo partido participam de uma bancada ou frente. A própria ideia de “frente” ou “bancada” pressupõe a conexão entre integrantes de diferentes partidos, para uma atuação transversal entre os partidos em torno de pautas temáticas. Para não prejudicar ou beneficiar partidos por conta da participação de poucos de seus políticos nessas frentes ou bancadas, avaliamos proporcionalmente a participação de políticos por partidos.

Levamos em conta as filiações partidárias atuais de deputados membros das frentes e bancadas.

Apesar de não terem deputados federais, o PCB³ e o PSTU⁴ são oficialmente favoráveis às pautas de direitos humanos relacionados às frentes e à bancada e, por isso, receberam a nota máxima neste quesito (25).

Os partidos que não possuem representação na Câmara dos Deputados e cujas posições não foram encontradas em declarações públicas foi atribuída a nota média (12,5).

Para conferir a participação dos partidos nesses grupos parlamentares e sua avaliação, vide o [Apêndice 6](#) (Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos), [Apêndice 7](#) (bancada ruralista) e [Apêndice 8](#) (Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos).

2.2 NOTAS DAS COLIGAÇÕES

Uma vez feita a avaliação de cada partido, estabelecemos a nota da coligação, a partir da média da nota dos partidos que compõem essa coligação. Essa nota varia de cidade para cidade, conforme a coligação do partido naquele município. Vale lembrar também que a coligação para fins de eleição do legislativo não é necessariamente a mesma para fins de eleição do executivo.

Sendo assim, a nota da coligação para eleição legislativa municipal é o resultado da soma das notas de cada um dos partidos da coligação dividida pelo número de partidos que a compõem. Por exemplo, se a coligação tem três partidos, soma-se a nota dos três partidos e divide-se por três. Exemplo:

$$\frac{P1 \text{ (nota 2)} + P2 \text{ (nota 4)} + P3 \text{ (nota 6)}}{3} = \text{Coligação com nota 4}$$

Caso o partido não faça parte de nenhuma coligação, a nota considerada será a do próprio partido.

Em cada cidade as coligações podem ser entre diferentes partidos. Mesmo dentro de uma mesma cidade é possível ter coligações diferentes formadas para as disputas de cargo do executivo (Prefeitura) e do legislativo (Câmara dos Vereadores). Com base nos dados fornecidos pela Justiça Eleitoral sobre as coligações partidárias em cada cidade, avaliamos as coligações a partir das notas finais de cada partido.

3. Declarações do PCB contra (a) o [código florestal](#), (b) a favor dos [direitos LGBT](#), e a favor da [legalização do aborto](#).

4. Declarações do PSTU contra (a) o [código florestal](#) e (b) [Belo Monte](#) e a favor (c) da [legalização do aborto](#) e (d) do [casamento igualitário](#).

3. Ranqueamento das candidaturas

Uma vez avaliados os candidatos, por sua adesão a 14 pautas de direitos humanos, e as coligações, pelo desempenho de seus partidos em pautas de direitos humanos na Câmara dos Deputados, segundo os critérios especificados anteriormente, chegamos à nota total, que é a multiplicação da nota do candidato (de 0 a 14) pela nota da coligação (de 0 a 1)⁵:
Exemplo: Nota do candidato (10) X Nota da coligação (0,5) = Nota total (5)

Caso o partido não faça parte de nenhuma coligação, sua nota total é obtida pela multiplicação da nota do candidato pela nota do partido.

As notas totais servem apenas para ordenar a aparição de candidatos na plataforma. As candidaturas com melhores notas aparecerão primeiro e as com piores notas, por último. Distribuímos essa ordem de aparição segundo faixas de notas das candidaturas.

As candidaturas com notas totais entre 7 e 10, aparecem de forma aleatória entre as primeiras posições. As candidaturas com notas entre 4 e 6,99, aparecem de forma aleatória na sequência. E, por último, aparecem as candidaturas com notas entre 0,01 e 3,99.

Lembrando que as candidaturas com nota zero são suspensas da plataforma e não ficam disponíveis para os eleitores.

As candidaturas só aparecem na plataforma uma vez que o eleitor tenha selecionado as pautas de direitos humanos relevantes para a definição de seu voto. O eleitor, portanto, seleciona entre as 14 pautas de direitos humanos que foram objeto de pergunta para a avaliação do candidato, quais são aquelas mais importantes para a ele. Apenas os candidatos que responderam sim para essas pautas selecionadas pelo eleitor aparecerão para sua visualização.

Isso porque o principal objetivo da plataforma é aproximar eleitores e candidatos que defendam pautas de direitos humanos, possibilitando a cada eleitor, encontrar candidatos que sejam favoráveis às pautas mais importantes para a definição de seu voto.

Sendo assim, todas as candidaturas que escolheram no mínimo as mesmas pautas que o eleitor aparecerão no resultado.

Caso o eleitor não selecione nenhuma pauta, ele terá acesso a todas as candidaturas registradas na sua cidade de escolha. Com exceção de candidaturas que tenham recebido nota zero, pois sua aparição é suspensa da plataforma.

Optamos por esse sistema de avaliação de nota total (nota do candidato e da coligação) porque, de acordo com o nosso sistema eleitoral atual, nas eleições do legislativo, os votos não são exclusivos da candidatura, mas são direcionados a toda a coligação. O objetivo é dar visibilidade não apenas a candidatos que defendem pautas de direitos humanos, mas também às coligações, conforme seu desempenho frente a temas de direitos humanos.

5. Para fins deste algoritmo, a nota da coligação foi dividida por 100. Por isso seu intervalo é entre 0 e 1 e não entre 0 e 100, como explicado no tópico anterior.

Ressaltamos que a nota total serve apenas como regra para definição da ordem de aparição das candidaturas (ranqueamento). Nenhum candidato deixará de aparecer, uma vez aplicados esses critérios.

Apêndice 1 Perguntas de direitos humanos aos candidatos

1. Você é a favor da adoção de crianças por famílias LGBTs?
2. Você é a favor do uso de banheiros por pessoas travestis e transexuais de acordo com sua identidade de gênero?
3. Você é a favor de cota de 50% para mulheres no Legislativo, garantindo representatividade étnico-racial e respeito à identidade de gênero autodeclarada?
4. Você é a favor de que as escolas promovam a igualdade de gênero e raça e o respeito às orientações sexuais e identidades de gênero?
5. Você é a favor de cotas raciais e ações afirmativas para a população negra?
6. Você acha que a realização de cultos e o uso de símbolos religiosos em repartições públicas deveriam ser proibidos?
7. Você é a favor de que homens que tenham praticado atos de violência contra mulheres sejam impedidos de ocupar cargos públicos?
8. Você é a favor da descriminalização e legalização do aborto?
9. Você é a favor da criminalização da lesbofobia, homofobia, transfobia e bifobia?
10. Você é a favor da desmilitarização da polícia?
11. Você é a favor da desapropriação de imóveis abandonados para criação de moradias de interesse social?
12. Você é contra mudanças no licenciamento ambiental que fragilizem a proteção de populações vulneráveis e de áreas atingidas por grandes empreendimentos?
13. Você é a favor da abertura de maiores espaços de participação direta da população na definição do orçamento municipal?
14. Você é a favor da quebra dos contratos com empresas de mobilidade que não têm auditoria de custos e uma gestão transparente?

Apêndice 2

Partido	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4			Resultado
	Gênero	Raça	LGBT	Frete Família	Bancada Ruralista	Frete DH	
PCB	25.00	25.00	25.00	8.33	8.33	8.33	100.00
PSOL	25.00	25.00	25.00	8.33	8.33	8.33	100.00
PSTU	25.00	25.00	25.00	8.33	8.33	8.33	100.00
PCdoB	25.00	25.00	18.75	7.58	8.33	6.82	91.48
PT	25.00	24.59	18.75	7.04	7.61	7.33	90.32
REDE	12.50	25.00	18.75	6.25	8.33	2.08	72.92
PPS	12.50	18.18	25.00	4.17	6.25	2.08	68.18
PSB	12.50	15.73	12.50	5.30	7.07	3.28	56.38
PMB	12.50	12.50	12.50	4.17	8.33	4.17	54.17
PTN	12.50	12.50	12.50	6.41	7.69	2.56	54.17
PDT	0.00	21.71	12.50	5.70	7.89	4.39	52.19
PV	0.00	17.86	18.75	4.17	8.33	1.39	50.50
PCO	12.50	12.50	12.50	4.17	4.17	4.17	50.00
PPL	12.50	12.50	12.50	4.17	4.17	4.17	50.00
PSL	12.50	12.50	12.50	4.17	4.17	4.17	50.00
NOVO	12.50	12.50	12.50	4.17	4.17	4.17	50.00
PMDB	5.00	7.17	12.50	5.05	6.19	2.90	38.81
PMN	12.50	0.00	12.50	4.17	4.17	4.17	37.50
PTC	12.50	12.50	0.00	4.17	4.17	4.17	37.50
PROS	0.00	16.67	0.00	5.95	8.33	5.95	36.90
PTB	16.50	6.00	0.00	5.09	5.56	2.78	35.93
SD	12.50	7.35	0.00	3.57	7.14	2.98	33.54
PHS	0.00	15.00	0.00	7.14	7.14	1.19	30.48
PTdoB	12.50	0.00	0.00	5.56	8.33	2.78	29.17
PRTB	12.50	0.00	0.00	8.33	8.33	0.00	29.17
PSDB	0.00	2.45	12.50	5.17	6.67	1.33	28.12
PEN	12.50	0.00	0.00	2.78	8.33	2.78	26.39
PSDC	12.50	0.00	0.00	4.17	4.17	4.17	25.00
PSC	0.00	4.55	0.00	1.19	8.33	3.57	17.64
PRP	0.00	0.00	0.00	8.33	8.33	0.00	16.67
PR	0.00	1.52	0.00	5.16	6.55	1.98	15.21
PP	0.00	1.97	0.00	4.61	5.32	2.84	14.74
DEM	0.00	2.38	0.00	5.25	4.63	2.16	14.42
PRB	0.00	0.00	0.00	4.55	7.20	2.27	14.02
PSD	0.00	1.56	0.00	3.33	6.43	2.62	13.94

Apêndice 3

Notas dos partidos relativamente a igualdade de gênero - votação do PL 5069/2013

Partido	Contra o PL5069/2013	A favor do PL5069/2013	Percentual de votos em favor da liberdade feminina	Resultado
DEM	0	2	0	0
NOVO	-	-	-	12.5
PCB	-	-	-	25
PCdoB	1	0	1	25
PCO	-	-	-	12.5
PDT	0	1	0	0
PEN	-	-	-	12.5
PHS	0	1	0	0
PMB	-	-	-	12.5
PMDB	1	4	0.2	5
PMN	-	-	-	12.5
PP	0	3	0	0
PPL	-	-	-	12.5
PPS	-	-	-	12.5
PR	0	6	0	0
PRB	0	2	0	0
PROS	0	1	0	0
PRP	0	1	0	0
PRTB	-	-	-	12.5
PSB	2	2	0.5	12.5
PSC	0	2	0	0
PSD	0	4	0	0
PSDB	0	5	0	0
PSDC	-	-	-	12.5
PSL	-	-	-	12.5
PSOL	1	0	1	25
PSTU	-	-	-	25
PT	6	0	1	25
PTB	2	1	0.66	16.5
PTC	-	-	-	12.5
PTdoB	-	-	-	12.5
PTN	1	1	0.5	12.5
PV	0	1	0	0
REDE	-	-	-	12.5
SD	-	-	-	12.5

Apêndice 4

Notas dos partidos relativamente a igualdade racial - votação da PEC da redução da maioria penal

Partido	Total de votos	Votos contrários à redução da maioria penal	Subtotal 1 (Votos contra + votos totais)	Subtotal 2 (Nota máx. + subtotal 1)	Abstenção* (metade do valor atribuído ao voto contrário)	Subtotal 3 (Meio voto + total de votos)	Subtotal 4 (25 + subtotal 3)	Total
DEM	21	2	9.52%	2.38	0			2.38
NOVO	-	-		0.00				12.5
PCB	-	-		0.00				25
PCdoB	13	13	100.00%	25.00	0			25.00
PCO	-	-		0.00				12.5
PDT	19	16	84.21%	21.05	0.5	0.03	0.66	21.71
PEN	2	0	0.00%	0.00	0			0.00
PHS	5	3	60.00%	15.00	0			15.00
PMB	-	-		0.00				12.5
PMDB	61	17	27.87%	6.97	0.5	0.01	0.20	7.17
PMN	3	0	0.00%	0.00	0			0.00
PP	38	3	7.89%	1.97	0			1.97
PPL	-	-		0.00				12.5
PPS	11	8	72.73%	18.18	0			18.18
PR	33	2	6.06%	1.52	0			1.52
PRB	19	0	0.00%	0.00	0			0.00
PROS	12	8	66.67%	16.67	0			16.67
PRP	2	0	0.00%	0.00	0			0.00
PRTB	1	0	0.00%	0.00	0			0.00
PSB	31	19	61.29%	15.32	0.5	0.02	0.40	15.73
PSC	11	2	18.18%	4.55	0			4.55
PSD	32	2	6.25%	1.56	0			1.56
PSDB	51	5	9.80%	2.45	0			2.45
PSDC	2	0	0.00%	0.00	0			0.00
PSL	-	-		0.00				12.5
PSOL	4	4	100.00%	25.00	0			25.00
PSTU	-	-		0.00				25
PT	61	60	98.36%	24.59	0			24.59
PTB	25	6	24.00%	6.00	0			6.00
PTC	2	1	50.00%	12.50	0			12.50
PTdoB	2	0	0.00%	0.00	0			0.00
PTN	4	2	50.00%	12.50	0			12.50
PV	7	5	71.43%	17.86	0			17.86
REDE	-	-		0.00				25
SD	17	5	29.41%	7.35	0			7.35

Apêndice 5

Notas dos partidos relativamente à pauta LGBT - avaliação da Cartilha LGBT para as Eleições de 2016

Partido	Avaliação da Cartilha LGBT	Avaliação #MeRepresenta	
		Critério	Resultado
DEM	hostil	0%	0
NOVO	pragmático	50%	12.5
PCB	vanguarda	100%	25
PCdoB	promissor	75%	18.75
PCO	pragmático	50%	12.5
PDT	pragmático	50%	12.5
PEN	hostil	0%	0
PHS	hostil	0%	0
PMB	pragmático	50%	12.5
PMDB	pragmático	50%	12.5
PMN	pragmático	50%	12.5
PP	hostil	0%	0
PPL	pragmático	50%	12.5
PPS	vanguarda	100%	25
PR	hostil	0%	0
PRB	hostil	0%	0
PROS	hostil	0%	0
PRP	hostil	0%	0
PRTB	hostil	0%	0
PSB	pragmático	50%	12.5
PSC	hostil	0%	0
PSD	hostil	0%	0
PSDB	pragmático	50%	12.5
PSDC	hostil	0%	0
PSL	pragmático	50%	12.5
PSOL	vanguarda	100%	25
PSTU	vanguarda	100%	25
PT	promissor	75%	18.75
PTB	hostil	0%	0
PTC	hostil	0%	0
PTdoB	hostil	0%	0
PTN	pragmático	50%	12.5
PV	promissor	75%	18.75
REDE	promissor	75%	18.75
SD	hostil	0%	0

Apêndice 6

Notas dos partidos relativamente à participação na Frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida

Partido	Nº de deputados membros na Frente de Apoio à Família	Nº total de deputados	Percentual de deputados na Frente de Apoio à Família	Percentual de deputados fora da Frente de Apoio à Família	Resultado
DEM	10	27	0.37	0.63	5.25
NOVO	-	0		1.00	4.17
PCB	-	0		1.00	8.33
PCdoB	1	11	0.09	0.91	7.58
PCO	-	0		1.00	4.17
PDT	6	19	0.32	0.68	5.70
PEN	2	3	0.67	0.33	2.78
PHS	1	7	0.14	0.86	7.14
PMB	1	2	0.50	0.50	4.17
PMDB	26	66	0.39	0.61	5.05
PMN	-	0		1.00	4.17
PP	21	47	0.45	0.55	4.61
PPL	-	0		1.00	4.17
PPS	4	8	0.50	0.50	4.17
PR	16	42	0.38	0.62	5.16
PRB	10	22	0.45	0.55	4.55
PROS	2	7	0.29	0.71	5.95
PRP	0	1	0.00	1.00	8.33
PRTB	0	1	0.00	1.00	8.33
PSB	12	33	0.36	0.64	5.30
PSC	6	7	0.86	0.14	1.19
PSD	21	35	0.60	0.40	3.33
PSDB	19	50	0.38	0.62	5.17
PSDC	-	0		1.00	4.17
PSL	1	2	0.50	0.50	4.17
PSOL	0	6	0.00	1.00	8.33
PSTU	-	0		1.00	8.33
PT	9	58	0.16	0.84	7.04
PTB	7	18	0.39	0.61	5.09
PTC	0	1		1.00	4.17
PTdoB	1	3	0.33	0.67	5.56
PTN	3	13	0.23	0.77	6.41
PV	3	6	0.50	0.50	4.17
REDE	1	4	0.25	0.75	6.25
SD	8	14	0.57	0.43	3.57

Apêndice 7 Notas dos partidos relativamente à participação na Bancada Ruralista

Partido	Nº de deputados membros na Bancada Ruralista	Nº total de deputados	Percentual de deputados na Bancada Ruralista	Percentual de deputados fora da Bancada Ruralista	Resultado
DEM	12	27	0.44	0.56	4.63
NOVO	x	0			4.17
PCB	x	0			8.33
PCdoB	0	11	0.00	1.00	8.33
PCO	-	0			4.17
PDT	1	19	0.05	0.95	7.89
PEN	0	3	0.00	1.00	8.33
PHS	1	7	0.14	0.86	7.14
PMB	0	2	0.00	1.00	8.33
PMDB	17	66	0.26	0.74	6.19
PMN	-	0			4.17
PP	17	47	0.36	0.64	5.32
PPL	-	0			4.17
PPS	2	8	0.25	0.75	6.25
PR	9	42	0.21	0.79	6.55
PRB	3	22	0.14	0.86	7.20
PROS	0	7	0.00	1.00	8.33
PRP	0	1	0.00	1.00	8.33
PRTB	0	1	0.00	1.00	8.33
PSB	5	33	0.15	0.85	7.07
PSC	0	7	0.00	1.00	8.33
PSD	8	35	0.23	0.77	6.43
PSDB	10	50	0.20	0.80	6.67
PSDC	-	0			4.17
PSL	1	2	0.50	0.50	4.17
PSOL	0	6	0.00	1.00	8.33
PSTU	-	0			8.33
PT	5	58	0.09	0.91	7.61
PTB	6	18	0.33	0.67	5.56
PTC	-	0			4.17
PTdoB	0	3	0.00	1.00	8.33
PTN	1	13	0.08	0.92	7.69
PV	0	6	0.00	1.00	8.33
REDE	0	4	0.00	1.00	8.33
SD	2	14	0.14	0.86	7.14

Apêndice 8

Notas dos partidos relativamente à participação na Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos

Partido	Nº de deputados membros na Frente dos Direitos Humanos	Nº total de deputados	Percentual de deputados na Frente dos Direitos Humanos	Resultado
DEM	7	27	0.26	2.16
NOVO	-	0		4.17
PCB	-	0		8.33
PCdoB	9	11	0.82	6.82
PCO	-	0		4.17
PDT	10	19	0.53	4.39
PEN	1	3	0.33	2.78
PHS	1	7	0.14	1.19
PMB	1	2	0.50	4.17
PMDB	23	66	0.35	2.90
PMN	-	0		4.17
PP	16	47	0.34	2.84
PPL	-	0		4.17
PPS	2	8	0.25	2.08
PR	10	42	0.24	1.98
PRB	6	22	0.27	2.27
PROS	5	7	0.71	5.95
PRP	0	1	0.00	0.00
PRTB	0	1	0.00	0.00
PSB	13	33	0.39	3.28
PSC	3	7	0.43	3.57
PSD	11	35	0.31	2.62
PSDB	8	50	0.16	1.33
PSDC	-	0		4.17
PSL	1	2	0.50	4.17
PSOL	6	6	1.00	8.33
PSTU	-	0		8.33
PT	51	58	0.88	7.33
PTB	6	18	0.33	2.78
PTC	-	0		4.17
PTdoB	1	3	0.33	2.78
PTN	4	13	0.31	2.56
PV	1	6	0.17	1.39
REDE	1	4	0.25	2.08
SD	5	14	0.36	2.98

